



## RESOLUÇÃO Nº 026/2021-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 29/11/2021.

Aprova o Cronograma e a Minuta de Edital para o Exame de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM no ano letivo de 2022.

Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 26/11/2021, convocada pelo Edital 023/2021-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Cronograma e a Minuta de Edital para o Exame de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, ano letivo de 2022, conforme o seguinte:

Publicação do Edital para o Exame de Seleção	<b>30 de novembro de 2021</b>
Período de Inscrição	<b>17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022</b>
Homologação das Inscrições	<b>08 de fevereiro de 2022</b>
Publicação do Edital do resultado da análise de anteprojetos de pesquisa e publicação do Edital de convocação para a prova escrita e entrevistas	<b>11 de fevereiro de 2022</b>
Realização da prova escrita	<b>08 de março de 2022</b>
Sessões individuais de videoconferência de entrevista e arguição oral	A partir de <b>11 de março de 2022</b> , com encerramento dependendo da quantidade de candidatos
Publicação do Edital de Resultado Final	<b>22 de março de 2022</b>

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)